



## EDITAL Nº 017/2019-PPGSOF

Boa Vista, 28 de agosto de 2019.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL**, no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Regimento Interno do PPGSOF e com o Regimento Geral da Pós-graduação na UFRR, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

### 1. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 1.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no Anexo I. Para apresentação de recurso contra o edital deve ser utilizado o FORMULÁRIO DE RECURSOS (Anexo II).
- 1.2 O pedido de impugnação será dirigido à Coordenação do PPGSOF que julgará e responderá o pedido de impugnação conforme previsto no calendário do presente edital.
- 1.3 O pedido de impugnação deverá indicar, objetivamente, a ilegalidade, irregularidade, lacuna ou falta de clareza do item controverso.
- 1.4 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3.
- 1.5 O pedido de impugnação deverá ser entregue na Coordenação do Programa de Pós-graduação Sociedade e Fronteiras (PPGSOF), no prédio Centro de Ciências Humanas (CCH) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), Av. Ene Garcez, número 2413, sala 41. Bairro Aeroporto. Boa Vista- RR. CEP 69.309-300, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h nas datas previstas no Anexo I.

### 2. DA VALIDADE E DO CRONOGRAMA

- 2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente edital terá validade para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, para o semestre 2019.2, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme o Anexo III.

### 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para este processo seletivo será realizada no período 30/08 e 02/09/2019, no horário de 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30, no seguinte



local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras/CCH/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco CCH – Sala 41 - Boa Vista/RR – Fone: (95) 3623 – 4489 / E-mail: [ppgsof@ufrr.br](mailto:ppgsof@ufrr.br)

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo IV);
- b) Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;
- c) Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida à data da inscrição e original para conferência;
- d) Currículo *Lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados na tabela do Anexo V;
- e) Cópia do Diploma ou equivalente e Histórico Escolar do curso de graduação;
- f) Carta de Intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador (a) e com o (s) objetivo (s) da (s) disciplina (s) que almeja cursar. A carta de Intenções deverá ter, no máximo, duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.

3.2.1 As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Curso até segunda ordem.

3.2.2 Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 3.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como Aluno Especial na UFRR.

3.2.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 3.2.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Currículos Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo Lattes do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos. O currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo V, deste Edital.

4.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) Coerência e articulação das ideias;



- b) Grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) Da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, a partir do total da soma das duas avaliações dos itens 4.1 e 4.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem as maiores médias.

4.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

4.5 A coordenação divulgará no sítio [www.ufr.br/ppgsf](http://www.ufr.br/ppgsf) e no mural do PPGSOF os editais, retificações e resultados parciais e final do processo seletivo.

4.6 A matrícula serão realizadas pela coordenação do PPGSOF junto à Diretoria de Pós-graduação/PRPPG-UFRR, Campus do Paricarana, no dia 06/09/2019, segundo orientações dadas pela Coordenação do PPGSOF e divulgada no sítio [www.ufr.br/ppgsf](http://www.ufr.br/ppgsf).

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGSOF.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessários avisos oficiais e instruções normativas.

5.2 A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los no sítio do [www.ufr.br/ppgsf](http://www.ufr.br/ppgsf).

5.3 É obrigação de o candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, no sítio [www.ufr.br/ppgsf](http://www.ufr.br/ppgsf) ou outra fonte por ela indicada.

5.4 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGSOF.

5.5 No caso de abandono, trancamento ou reprovação em disciplina eletiva cursada anteriormente em algum curso de Pós-graduação na UFRR, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma ou quaisquer outras disciplinas no PPGSOF.

5.6 É permitido realizar no máximo duas disciplinas na condição de aluno especial em qualquer curso de pós-graduação na UFRR.



- 5.7 Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.
- 5.8 No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.
- 5.9 O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco), e no limite estabelecido de 02 (duas) disciplinas pelo máximo de 02 (dois) períodos letivos, conforme consta no § 2º da alínea “d” do artigo 31º do Regimento do PPGSOF.
- 5.10 A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGSOF/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

***Prof. Dr. Maria Luiza Fernandes***

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociedade e Fronteiras  
Portaria nº 689/GR – 05/08/2019



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**  
**ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS ELETIVAS PPGSOF/2019.2**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Divulgação do Edital	28/08//2019
Recurso ao Edital	29/08/2019
Resultado de Recursos ao Edital	29/08/2019
Inscrições	30/08 e 02/09/2019
Homologação das inscrições	02/09/2019
Recurso ao resultado das inscrições Resultado do Recurso das inscrições	03/09/2019
Seleção	04/09/2019
Resultado parcial da seleção	04/09/2019
Recurso ao resultado parcial Resultado Final	05/09/2019
Recurso ao Resultado Final Resultado do Recurso ao Resultado Final	05/09/2019
Matrícula	06/09/2019





**ANEXO III**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (OPTATIVAS)**  
**SEMESTRE 2019.2 (ALUNO ESPECIAL)**

DISCIPLINA	CRÉDITOS	DATA E HORÁRIOS	PERÍODO	PROFESSORES	VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL
MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA: PERSPECTIVA AMAZÔNICA	02	TERÇAS-FEIRAS (08h às 12h)	01/10/2019 a 12/11/2019	Maxim Repetto	02
FORMAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA AMAZÔNIA	02	SEGUNDAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS (08h às 12h)	16/09/2019 a 11/10/2019	Maria Das Graças Santos Dias	03
TRANSNACIONALIZAÇÃO E DESLOCAMENTOS POPULACIONAIS	02	TERÇAS-FEIRAS (08h às 12h)	05/11/2019 a 17/12/2019	Ana Lia Farias Vale	02
ESTUDOS DE GÊNERO E CONSTRUÇÕES IDENTITÁRIAS	02	TERÇAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS (17h às 21h)	07/01/2020 a 31/01/2020	Francilene Rodrigues	02
NARRATIVAS, RITUAIS E PERFORMANCES	02	QUINTAS-FEIRAS (08h às 12h)	12/09/2019 a 31/10/2019	Gilmara Sarmiento e Noeci C. Messias	02
NARRATIVAS DOS VIAJANTES SOBRE A AMAZÔNIA	02	QUARTAS-FEIRAS (08h às 12h)	18/09/2019 a 06/10/2019	Adrián José Padilla Fernández	02





## ANEXO V

### **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(últimos 03 anos)

(O candidato deve entregar esta tabela preenchida com sua pontuação, a qual deve estar devidamente comprovada no Curriculum lattes e com certificados ou declarações)

ITEM	PONTOS	QUANTIDADE	NÚMERO	TOTAL DE PONTOS
<b>TITULAÇÃO</b>				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (tabela CNPq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
Curso de aperfeiçoamento (200h/a)	1,0	01		
Curso de extensão (mínimo 40h/a)	0,5	04		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
Apresentação de trabalho (painel ou oral) em evento científico (congresso, seminário, reuniões de estudo ou eventos culturais)	0,5	10		
Organização e produção de evento (técnico científico ou artístico)	0,1	05		
Ministrante curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica ou equivalente (por ano)	1,0	02		
Participação em grupo PET (2 anos)	1,0	03		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
Participação em banca examinadora ou concurso	0,5	02		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	01		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
Autoria de livros especializados	3,0	03		
Coautoria de livro especializado	2,0	02		
Organização / coordenação de livro	2,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas especializadas ou Anais de eventos (impresso ou digitalizado)	1,5	10		
Resumos publicados em Anais de evento científico	0,5	10		
Participação na elaboração de vídeo	0,5	02		



<b>EXPERIÊNCIA EM ENSINO</b>				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	1,0	05		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
Orientação de TCC (por orientação - ano)	0,5	04		
Orientação de Estágio	0,5	04		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>				
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, com financiamento.	3,0	03		
Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão, sem financiamento	1,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão	0,5	04		
Participação em eventos na área de ciências humanas e sociais	0,1	10		
<b>Pontuação Total Máxima</b>		<b>100</b>	<b>Total de Pontos</b>	